



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 02/2023

Em primeiro de março de 2023, às 10 horas, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros: Franciele de Oliveira Guerreiro, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro, Lucia Cristina Vosnhaki Negrele, Daiane Santos, Nilza Lopes Muzzolon; e de forma online por meio do grupo de WhatsApp do CMAS os conselheiros Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira, Ana Luiza Juliatto, Luciano José Silva, Everson de Oliveira Pires, Audrey Ghizi, Alida Mariele Clemente. A presidente Franciele iniciou-se a reunião com a leitura da Ata 01/2023 e apresentou a sra. Jessica Josiele Godói indicada à Secretaria Executiva do Conselho para ser referendada pelo mesmo, visto que a atual Secretária Executiva entrará em licença maternidade. Em seguida, foi lido a pauta desta reunião: Requerimento de inscrição do CIEE/PR; Saldo remanescente SIGTV APAE - Especial R\$ 22.950,34 - Básica R\$ 14.200,00; Saldo remanescente SIGTV - Proteção Social Básica - R\$ 8.842,26; Definição do calendário de reunião e de visita técnica nas entidades; 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; Saldos remanescente SIGTV - Básica e Especial (utilização - PJ); Aprovação de prestação de contas parcial Covid-2021 referente ao período do pagamento a junho de 2022; Apresentação dos demonstrativos dos recursos Federais - IGD/SUAS, IGD/PAB e Serviços/Programas; Definir data da prestação de contas das Instituições inscritas e solicitação de renovação de Atestado de funcionamento; Demais assuntos relevantes. A presidente Franciele informou sobre a solicitação de inscrição no CMAS realizada pelo CIEE-PR, foi questionado pelos demais conselheiros sobre as ações realizadas pelo requerente de forma mais clara, por exemplo, como será realizada o encaminhamento dos jovens em situação de vulnerabilidade, se será concedido algum benefício aos adolescentes participantes, como concessão de vale transporte ou afim de modo a garantir a participação destes no projeto. E ainda foi questionado sobre o fato da referida instituição ter sua base fora do território, sendo apenas uma sala de execução das atividades em Mandirituba, nas dependências de uma empresa privada. Desta forma, o CMAS optou por encaminhar ofício ao CIEE/PR solicitando maiores esclarecimentos antes de proceder com a solicitação de inscrição e definiu que a inscrição será pelo projeto, caso atenda as demandas do município. Após isso, foi informado sobre



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

o saldo remanescente do SIGTV-APAE no valor de R\$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) para atenção social básica e 22.950,34 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para atenção social especial. Foi esclarecido pelo conselheiro Roqueffelis que foi encaminhado protocolo ao Ministério da Cidadania solicitando aprovação do novo plano de trabalho da programação n.º 411430220200001 com saldo de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), mas ainda não respondido pelo Ministério; o saldo será destinado à aquisição de computadores. Em relação a proposta n.º 411430220210001, foi adquirido todo material previsto, e como o preço no processo de licitação baixou, restou saldo de R\$ 22.950,34 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e este pode ser reprogramado e utilizado até o final desse ano. Há Secretaria Municipal de Assistência Social também possui uma programação n.º 411430220210004 que possui saldo remanescente de R\$ 8.842,26 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Desta forma, ficou decidido que tanto a Secretaria como a APAE deverão apresentar novo plano de trabalho para uso do saldo remanescente para a próxima reunião e estes serão encaminhados para o Ministério de modo a seguir com o processo. Logo após, foi definido que as visitas para fins de monitoramento e fiscalização dos equipamentos públicos e entidades socioassistenciais serão realizadas mensalmente, os conselheiros que farão as visitas serão indicados nas reuniões ordinárias para realizar a visita no mês corrente. A primeira visita será na entidade socioassistencial AMAI pelas conselheiras Lucia e Nilza, e estas deverão apresentar relatório na próxima reunião ordinária. Sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social foi definido a comissão organizadora, sendo os conselheiros: Franciele de Oliveira Guerreiro, Nilza Muzzolon, Daiane Santos, Muriel Alves de Andrade, Ana Luiza Juliatto e a Secretária Executiva Jessica Josiele Godói, será publicado em Diário Oficial a nomeação desta comissão, e também será publicado a convocação para a realização da 13ª Conferência de Assistência Social em 06 e 07 de junho de no período da manhã no teatro Municipal. Após essa discussão foi solicitado ao CMAS a aprovação do uso de saldo remanescente SIGTV - Básica e Especial com Pessoa Jurídica, pois esta não estava contida no primeiro plano de trabalho apresentado, mas após a deliberação pelo conselho foi verificado que essa demanda é necessária e está no rol de ações de custeio do Ministério da Cidadania, essa solicitação foi ratificada pelo CMAS e será publicada resolução com esta deliberação. Em seguida foi realizada a prestação de contas parcial Covid-2021 referente ao período do pagamento a junho de 2022, sendo que foram atendidas as demandas previstas no plano de ação, mas estas foram custeadas apenas com recursos próprios da Prefeitura, visto que o recurso do Incentivo Covid 2021 estava em trâmite com o legislativo e ainda não estava disponível no orçamento para uso pela Secretaria Municipal de Assistência



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Social. A prestação de contas parcial foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida foram apresentados os demonstrativos dos recursos Federais - IGD/SUAS, IGD/PAB e Serviços/Programas para apreciação pelos conselheiros, foi identificada que foi pago com recursos da Proteção Social Básica duas rescisões contratuais e como há uma normativa federal para que este tipo de despesa não seja pago com recurso de co-financiamento federal, a Gestão Municipal de Assistência Social solicitou o estorno do valor em conta. Este Conselho aguardará a comprovação da devolução do recurso para posteriormente publicar a devida aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços/Programas 2021. Foi discutido sobre a taxa – agenda saúde para cálculo do IGD, visto que este encontra-se baixo. Foi solicitado que a Gestão de Assistência Social verifique junto a Gestão de saúde sobre as eventuais dificuldades encontradas na execução e/ou alimentação do sistema, para que seja possível fazer melhorias necessárias, afim de aumentar Índice. Após a apreciação os conselheiros deliberaram pela aprovação total das prestações de contas dos recursos federais, o qual será publicada por meio de resolução. Depois disso, foi definido a reunião ordinária de abril de 2023 para realização da prestação de contas das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS, bem como de solicitação de renovação de atestado de funcionamento. Desta forma as entidades deverão comparecer à reunião ordinária de abril munidos de sua apresentação de prestação de contas referente ao ano de 2022 bem como da documentação com a solicitação de renovação do Atestado de funcionamento. Após isso, o conselheiro Roqueffelis apontou que a Emenda recebida pela AMAI a qual continha no plano de trabalho um veículo, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, não foi possível ser executada, devido ao aumento dos valores de mercado dos itens previstos. Desta forma, a instituição apresentou o Ofício N.º 01/03/2023 ao Conselho com a solicitação de alteração do Plano de trabalho de modo que fique compatível com os valores do mercado para dar seguimento ao processo. O CMAS providenciará declaração aprovando o pedido de ajuste no Plano de Trabalho do Convênio N.º 893992/2019. Nada mais havendo a tratar, eu Jessica Josiele Godói lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa.

Roqueffelis *Josiele Godói* *Jessica J. Godói*



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Data: 01/03/2023

Hora: 09:00 horas

Pauta:

- ✓ Requerimento de inscrição do CIEE/PR;
- ✓ Saldo remanescente SIGTV APAE - Especial R\$ 22.950,34 - Básica R\$ 14.200,00;
- ✓ Saldo remanescente SIGTV - Proteção Social Básica - R\$ 8.842,26;
- ✓ Definição do calendário de reunião e de visita técnica nas entidades;
- ✓ 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Saldos remanescente SIGTV - Básica e Especial (utilização - PJ);
- ✓ Aprovação de prestação de contas parcial Covid-2021 referente ao período do pagamento a junho de 2022;
- ✓ Apresentação dos demonstrativos dos recursos Federais - IGD/SUAS, IGD/PAB e Serviços/Programas;
- ✓ Definir data da prestação de contas das Instituições inscritas e solicitação de renovação de Atestado;
- ✓ Demais assuntos relevantes.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Franciele Gessner			log.
Daiane Santos			Daiane
ROQUETTELEIS ALVES DA SILVA			RAS
Dilza Lopes Muzzolon			Dilza
Lúcia E. V. Negrele			Lúcia
Eliane Harpuro Corduro			Estampuro
Jessica F. Godói			Jessica



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR,

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

<i>Andrey R. R. N.</i>		
<i>Amadeu Z. Julotto</i>		
<i>Luciano J. Silva</i>		<i>Luciano</i>
<i>Ernesto de O. Rios</i>		<i>Ernesto Rios</i>
<i>Amacile</i>		<i>Amacile</i>
<i>Patricia J. Ferreira</i>		<i>Patricia J. Alves</i>